

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREF. MUNICIPAL  
DE LAGOA DO  
BARRO DO PIAUÍ

FL. 014

DO BARRO DO PIAUÍ  
Visto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – PMLB. INEXIBILIDADE Nº 009/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa e a empresa **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, 121 - Centro - CEP 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na Cidade de Paulistana-PI, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA, portador da cédula de identidade nº 2394283 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços artísticos da banda “MARCELO BATISTA”, para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e reforma da Unidade Básica-UBS da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Inexibilidade Nº 009/2022, integrantes do Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Primeira, do Contrato nº 112/2022 de, 08/06/2022, que passa a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui o Objeto do presente contrato serviços artísticos da Banda “MARCELO BATISTA”, para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde -UBS, da localidade Santa Teresa, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 16/07/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

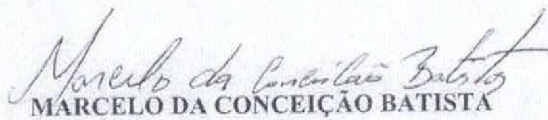
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2022.



MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI  
Gilson Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA  
ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Laysa Albuquerque de Sousa  
CPF: 634.297.285-02

2. Denizete de Sousa Reis  
CPF: 088.196.353-48

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – PMLB. INEXIBILIDADE Nº 009/2022.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, 121 - Centro - CEP 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na Cidade de Paulistana-PI, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA, portador da cédula de identidade nº 2394283 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços artísticos da banda “MARCELO BATISTA”, para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e reforma da Unidade Básica-UBS da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Inexibilidade Nº 009/2022, integrantes do Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 112/2022 de, 08/06/2022, que passa a ter a seguinte redação:

##### *“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO*

*1.1. Constitui o objeto do presente contrato serviços artísticos da Banda “MARCELO BATISTA”, para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde -UBS, da localidade Santa Teresa, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 16/07/2022.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2022.

Publicado em 13/07/2022  
Edição 4615  
Nº da Publicação 1060413  
M. Rodrigues  
Assinatura



Id:10EF18E797A0243D

Id:0F8BD36F3A1622A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - PMLB. INEXIBILIDADE Nº 009/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, 121 - Centro - CEP 64.750-000 - Bairro: Sertanejo, na Cidade de Paulistana-PI, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA, portador da cédula de identidade nº 2394283 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para Prestação de Serviços artísticos da banda "MARCELO BATISTA", para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e reforma da Unidade Básica-UBS da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Inexibilidade Nº 009/2022, integrantes do Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMLB, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 112/2022, de 08/06/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente contrato serviços artísticos da Banda "MARCELO BATISTA", para apresentação durante a festa de Inauguração das Obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde -UBS, da localidade Santa Teresa, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 16/07/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2022.

Id:089B7815666422A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ERRATA  
EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº 050/2022 - PMLB  
Tomada de Preços Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, através da Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração da data de abertura dos envelopes da Tomada de Preços Nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Reforma do Estádio Municipal João Dias Neto, zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital, publicado no DOU - Seção 3, Nº 122, de 30/06/2022, DOM - Edição IVDCV de 30/06/2022, página 209, JORNAL MEIO NORTE de 30/06/2022, Processo L.W-007188/22.

**No texto ONDE SE LÊ:****2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

2.1 No dia 15 de julho de 2022 às 08h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizada no seguinte endereço: Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí-PI, a empresa interessada fará entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida para esta finalidade.

**LEIA-SE:****2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

2.1 No dia 15 de julho de 2022 às 08h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizada no seguinte endereço: Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí-PI, as empresas interessadas farão apenas a entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL, lacrados e rubricados em seus lacres à Comissão Permanente de Licitação, ficando os representantes autorizados a comparecerem no dia 18 de julho de 2022 às 09h:00min para proceder a abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos tal medida, haja vista as dezenas de manifestações de possíveis Construtores interessados em participar do referido certame, requerendo Certificado de Registro Cadastral junto à CPL, e que prevendo uma grande quantidade de empresas na sessão pública, faz-se necessário realizar esta primeira reunião para apenas a recepção dos envelopes.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de julho de 2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**DESPACHO - CPL/PMLB**

REF.:

Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMLB

Tomada de Preços Nº 005/2022 - SRP

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, determina o cancelamento da publicação da Tomada de Preços Nº 005/2022, que seria realizada às 10h:30min do dia 15 de julho de 2022, que tem como objetivo Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Quadras Poliesportivas nas localidades Cacimbas e Sete Lagos, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital, publicado no DOU - Seção 3, Nº 122, de 30/06/2022, DOM - Edição IVDCV de 30/06/2022, página 209, JORNAL MEIO NORTE de 30/06/2022, Processo L.W-007193/22.

**JUSTIFICATIVA:** Por ocasião de atendimento aos pedidos de esclarecimentos de potenciais Construtores quanto a erros constantes na Planilha Orçamentária do Projeto Básico ora licitado. Sendo, portanto, necessário o cancelamento da publicação do mesmo para retorno do projeto ao setor de engenharia da PMLB para as devidas correções e posterior republicação.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:167C2EC90DC8223A



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000  
Juazeiro do Piauí - PI  
CNPJ: 01.878.514/0001-07

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 002/2022, Procedimento nº 001/2022, modalidade Dispensa, tendo com empresa contratada RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, CNPJ: 07.969.885/0001-80, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Piauí - PI, 13 de julho de 2022.

Edmilson Pereira dos Reis  
Presidente  
Câmara de Juazeiro do Piauí